Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
www.canoinhas.sc.gov.br (47)3622-3396 (47) 3622-3804

PORTARIA Nº 07/2019

CONCEDE FÉRIAS

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º - Converter 10 (dez) dias de abono pecuniário referente às férias da servidora **MARLI FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete, referente ao período aquisitivo de 01/02/18 à 31/01/2019.

Art. 2º As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRA-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Célio Galeski
Presidente

Telma Bley
1ª Secretária

Coronel Mário
2º Secretário